ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NÚMERO DO ETP	021/2024
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Rodrigo Terra
CARGO	Secretário Municipal de Obras
E-MAIL	terra_rodrigo@hotmail.com
TELEFONE	(94) 9 9169-4196
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	João Victor Martins de Sá e Silva
E-MAIL	joaomartinster@gmail.com
TELEFONE	(63) 9 8111-1876

Ourilândia do Norte – PA, 30 de Abril de 2024

SUMÁRIO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 3
2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO 3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 3
4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM 4
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO 4
6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR 5
7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS 5
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 5
9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 5
10. RESULTADOS PRETENDIDOS 5
11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO 6
12. ANÁLISE DE RISCO 6
13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 6
14. ENCERRAMENTO 8
15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE 9

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, é atribuída à prefeitura a responsabilidade pela pavimentação, infraestrutura urbana, transporte e serviços públicos de interesse local e caráter essencial.

Atualmente, a SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte não possui licitações em andamento para a aquisição de peças para a usina de asfalto, embora essa seja uma necessidade crucial para atender às demandas de obras e infraestrutura do município. Essas aquisições são essenciais para promover e manter a qualidade da infraestrutura urbana, garantindo, assim, o atendimento adequado às necessidades da comunidade local.

2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO

Aquisição de peças para a usina de asfalto são previstas no Plano de Governo, atendendo as Políticas Públicas de Infraestrutura e pavimentação. Também foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De modo geral, a eventual contratação das peças, está alinhada e fundamentada com o planejado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, atendendo a programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pública em questão será por meio de Compra de Materiais onde, a contratação da empresa que irá fornecer as peças dar-se-á por meio de licitação pública, sendo processada através de Sistema de Registro de Preços, gerando uma Ata de Registro de Preços e posteriormente a contratação para aquisição dos materiais.

A Empresa a ser contratada deverá possuir plenas condições de fornecer os materiais especificados, neste caso, devem ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de atendimento ao quantitativo informado nas planilhas, sendo que os materiais serão adquiridos de forma parcelada ao longo de 12 (doze) meses.

A empresa vencedora da licitação deverá estar adequadamente registrada e em dia com suas responsabilidades perante as exigências dos órgãos competentes, como: o poder executivo municipal, estadual e federal. Também, será exigida a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a

empresa deverá designar funcionário técnico para atendimento ao município, elaborando os documentos de medições e demais documentos.

Todos os contornos técnicos direcionados a orçamento, especificações técnicas e outros documentos afins, devem constituir parte do TR - Termo de Referência que será apresentado posteriormente. Desta forma, será considerado a ciência incondicional da proponente quando da apresentação de sua Proposta Comercial.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A extensão territorial do município de Ourilândia do Norte é de aproximadamente 14.000km² onde será necessário atender toda a demanda do município, para isso faz se necessário a aquisição dos materiais da presente licitação, esse material serve para reparação e manutenção da usina asfáltica, atendendo assim as demandas dos serviços de pavimentações. As peças em questão desempenham um papel crucial no funcionamento eficiente do equipamento, sendo diretamente responsáveis pela produção da massa asfáltica. Para facilitar o processo de licitação e garantir transparência, serão apresentados quantitativos detalhados em planilha, contemplando todos os itens relacionados às peças da usina de asfalto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para atingir os objetivos previstos no PPA-Plano Plurianual, nos programas infraestrutura urbana, pavimentações, recuperação de vias, tapa-buracos faz-se necessário promover melhoria na infraestrutura do município de Ourilândia do Norte são ações que deve ser tomadas para garantir o objetivo, sendo abaixo descrito:

a. Aquisição de peças para usina de asfalto;
b. Contratação de empresa para dar manutenção e reparação da usina de asfalto;
c. Contratação de empresa para fornecer massa asfáltica;
d. Contratação de empresa para realizar obra de pavimentação asfáltica;

O levantamento supracitado, fora estudado e analisado em conjunto com Equipe Técnica da prefeitura, observando as melhores opções de fornecedores e estratégias de atendimento a necessidade da contratação.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução apontada como viável na ótica deste Estudo Preliminar é a opção letra "a". Aquisição através de licitação de Aquisição de peças para usina de asfalto. Esta é a opção mais viável para atender ao requisito estabelecido, alcançando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação.

A escolha desta opção está relacionada ao menor custo estimado para aquisição de todo material, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Devemos levar em consideração que o município adquiriu recentemente uma usina de asfalto que necessita a utilização de tais peças.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de aproximadamente R$500.000,00 (Quinhentos mil reais). Tal estimativa foi baseada no banco de preços, realizada conforme instrução normativa nº 65 de 7 de julho de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de peças da usina de asfalto, deve incluir todos as peças necessárias descritas na planilha de orçamentária, atendendo assim a solução de modo geral, gerando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação, ou seja, contribuir para atender o item 1 deste ETP - Estudo Técnico Preliminar.

A empresa deve atender toda demanda de forma completa, fornecendo os materiais descritos na planilha. Tais materiais serão utilizados para serviços de pavimentação e tapa-buracos, de modo geral, atendendo assim os munícipes de Ourilândia do Norte.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Foi analisado e definido pela equipe técnica que a atividade elencada para esta contratação, pode realizar o parcelamento da solução. Da mesma forma esperando o melhor resultado econômico na contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação irá proporcionar diversos benefícios, dentre eles o principal é garantir uma infraestrutura urbana, dentre outros relacionados abaixo:

a. Melhoria na Infraestrutura;
b. Melhoria na Trafegabilidade Pública;
c. Melhorias das vias do município de forma geral;
d. Melhoria na infraestrutura;
e. Garantia no funcionamento da Usina de Asfalto;
f. Preservação do bem público (Usina de Asfalto);

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Diante desta contratação, para aquisição de peças para a usina de asfalto, parte da equipe da SEMOB deverá realizar o serviço de execução da manutenção.

Outra equipe que deve adequar a esta eventual contratação é a equipe técnica, representada pelo gestor do contrato (secretaria solicitante) e fiscal do contrato (representante da engenharia), estes deverão acompanhar e garantir que o fornecimento das em conformidade com a normas referente a peças, termo de referência e os objetivos da contratação.

12. ANÁLISE DE RISCO

Nos contratos para a realização de compras públicas, são diversos os riscos aos quais as partes estão sujeitas, e que podem impactar na equação econômico-financeira do negócio de fornecimento de materiais. Abaixo são relacionados alguns riscos e respectivamente propostas para minimizar ou eliminar o impacto:

a. Falta de peças para o fornecimento;
    i. Prever a quantidade de peças utilizados mensalmente;
b. Falta de peças devido ao fabricante;
    ii. Prever a troca por outro material semelhante com qualidade similar;

c. Atraso na entrega das peças;

iii. Fiscalizar e notificar empresa quando devido;

d. Não entrega das peças por falha na comunicação entre contratada e contratante;

iv. Definir reuniões para controle do contrato;

v. Nomear gestor e fiscal do contrato por parte da contratante;

vi. Nomear preposto e vendedor por parte da contratada;

e. Paralisação da entrega de peças por motivo de alguma fiscalização;

vii. Manter documentos em dia, tais como: Alvará, Licença Ambiental, Licença do Corpo de Bombeiros, entre outros;

viii. Manter regularidade fiscal e pessoal da empresa em dia;

f. Fornecimento de peças com baixa qualidade;

ix. Solicitar amostras das peças;

x. Solicitar troca imediata das peças quando verificar baixa qualidade;

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

a. Há orçamento disponível para esta contratação;
b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;
c. A aquisição das peças e o plano do órgão estão em concordância;
d. As quantidades dos itens estão coerentes com a demanda;
e. As estimativas de preço estão aderentes ao preço de mercado levantado;
f. A contratação da aquisição irá contribuir para alcançar os resultados pretendidos;
g. Há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o DOD - Documento de Oficialização da Demanda;

h. Há expectativa de que a área requisitante elabore o TR - Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;

Diante do exposto, em atenção à demanda formalizada, afirmamos que esta atende às necessidades da organização sendo razoável este estudo, **declaramos pela Viabilidade da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças**. Vale ressaltar que ainda deve ser elaborado o TR - Termo de Referência para sequência da contratação do objeto supracitado.

14. ENCERRAMENTO

Este ETP – Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido pela equipe técnica de engenharia da atual gestão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA, neste ato representado pelo coordenador da equipe Sr. Rodrigo Terra, em companhia com o então engenheiro, Sr. João Victor Martins de Sá e Silva, contempla abaixo a assinatura da equipe que desenvolveu o ETP, visando melhorias no município.

RODRIGO TERRA:64312216215 Assinado de forma digital por RODRIGO TERRA:64312216215

RODRIGO TERRA
Secretário Municipal de Obras
CPF: 643.122.162-15

Gestor do Contrato

JOAO VICTOR MARTINS DE SA E SILVA:05527391110 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MARTINS DE SA E SILVA:05527391110

JOÃO VICTOR MARTINS DE SÁ
Engenheiro Civil
CPF: 055.273.911-10

Fiscal do Contrato

15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente ETP – Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe de planejamento, está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

A contratação deste serviço é adequada e atende às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Aprovo o prosseguimento da contratação, dá-se continuidade a fase de elaboração do Projeto Básico, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte